



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.422/2023.

DE 04 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.222/2021 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023, Lei Municipal nº 3.345/2023 de 09 de novembro de 2022, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIO

08.001. 0010.0301.0067.2071 Manutenção do Fundo da Saúde – ASPS

33.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIO

08.001. 0010.0301.0067.2071 Manutenção do Fundo da Saúde – ASPS

33.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...R\$ 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04.07.2023**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo*

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2023 16:32:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe4a473beb68f4>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 04/07/2023 16:32

